

PORTARIA Nº7.589, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

Concede Licença Falecimento.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 115, inciso III, da Lei Municipal Nº15, de 8 de junho de 1993, e conforme Protocolo de expediente interno sob nº490/2024, resolve conceder 05 (cinco) dias de LICENÇA FALECIMENTO, para o servidor **GEFERSON ENILDO BIELAVSKI**, matrícula nº143, Técnico Agrícola, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura, Meio Ambiente, Turismo, Indústria e Comércio, a partir de 03 de outubro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 03 de outubro de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Diego Régis Rafaelli
Secretário da Administração